



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 252/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida no dia 17/06/2025, às 7h e retorno no dia 18/06/2025 no final do dia, o qual participou de reunião com o Secretário de Logística e Transporte Sr. Juvir Costella, Casa Civil do Estado e participou de Lançamento do Programa RS de Qualificação Recomeçar do Secretário Gilmar Sossella. Também tratou de assuntos importantes com os dos deputados da bancada do PODEMOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**